

28 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 339/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 16535/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **ÂNGELA REGINA FARIA SODRÉ**, do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE RECEPTIVO**, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - **SETEC**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º.06.2024.

Guarapari/ES, 25 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal